MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 2026/10/02

ASSUNTO: 2.4. Cedência de instalação desportiva municipal à Crevide - Casa da Rita (Creche Popular de Moscavide). --

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/24076, elaborada em 25 de setembro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 28 de setembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 29 de setembro de 2026, devidamente instruído com o pedido de cedência.--

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, com as alíneas u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder, a título gratuito, o direito de utilização da Piscina Municipal da Encarnação, à Crevide – Casa da Rita (Creche Popular de Moscavide), no período de outubro de 2026 a julho de 2027, para a realização das atividades com utentes da instituição, nos termos da aludida Informação.-----------------------------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----------------------------

Votos a favor: DOS VEREADORES PRESENTES E DO SR. PRESIDENTE —

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: ....

ASSINATURAS: